



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 133/2026

PROTOCOLO Nº: 424/2026

EM 18/03/26

RESP: Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a elaboração de projeto arquitetônico e posterior construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no Bairro Santo Amaro, destinada ao atendimento da população local e também dos bairros São José, Marcílio Dias I e Marcílio Dias II, na Sede do Município, visando à ampliação e descentralização dos serviços de atenção básica à saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na crescente demanda por serviços de saúde nos bairros Santo Amaro, São José, Marcílio Dias I e Marcílio Dias II, regiões que concentram significativo contingente populacional e que, atualmente, dependem majoritariamente do atendimento prestado pelo ESF Humberto Nazário Florentino Lopes, localizado no Bairro Floresta. Essa centralização tem provocado sobrecarga na unidade existente, resultando em filas, demora no atendimento e dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde.

A construção de uma nova Unidade de Saúde da Família no Bairro Santo Amaro representa uma medida estratégica para descentralizar os atendimentos, ampliar a cobertura da atenção primária e garantir mais eficiência e qualidade nos serviços prestados à população. Além de reduzir o tempo de espera e facilitar o acesso dos usuários, a nova unidade proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, fortalecendo as ações de prevenção, promoção e cuidado contínuo. Trata-se, portanto, de um investimento essencial para a melhoria da saúde pública municipal e para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 3 SESSÃO ordinária


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)


Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


DO DIA 02/04/2026

Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 02 de Abri de 2026
Em 02 de Abri de 2026

Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 02/04/2026

Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 02/04/2026 Por 8 votos
favoráveis e 4 votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em 02/04/2026
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 05/2026

CONSTOUI NO EXPEDIENTE
DA
BO DIA
Secretaria Legislativa